

Crenças Face à Violência Conjugal: Estudo exploratório numa Amostra Idosa

Ana R. Gama (anaraquel.gama@hotmail.com), Daniela G. Couto (daniela.couto123@hotmail.com), Maria B. Fernandes (mbelmirafernandes@gmail.com), Mariana F. Camolas (marianacamolas@hotmail.com), Iris S. Almeida (iris.egasmoniz@gmail.com), & Ana C. Neves (cristinanvs@gmail.com), Instituto Superior de Ciências da Saúde Egas Moniz.

Resumo

Este trabalho insere-se no âmbito de uma investigação acerca das variáveis associadas às crenças face à violência conjugal, em contexto português. Trata-se de um estudo exploratório direcionado para a faixa dos idosos, tendo como objetivo analisar as crenças sobre a violência conjugal nos distritos de Guarda, Leiria e Setúbal. No presente estudo, foi utilizada a Escala de Crenças sobre Violência Conjugal (E.C.V.C., Machado, Matos, & Gonçalves, 2007) em 70 participantes. Após análise dos resultados concluiu-se que existem mais crenças de legitimação e banalização da violência conjugal no sexo feminino. Verificou-se que quanto maior a idade, maior a existência de crenças, e que o Distrito de Leiria, comparativamente aos distritos referidos anteriormente, apresenta maior legitimação da violência conjugal. Por último, a partir do Questionário Sociodemográfico construído para a Amostra Idosa, verificou-se que as variáveis estado civil, profissão anterior, habilitações literárias, existência de filhos e cuidadores dos filhos influenciam as crenças de legitimação da violência conjugal.

Objetivo do Estudo

Sabe-se atualmente, que a faixa etária dos idosos tende a apresentar um maior número, comparativamente com as restantes faixas etárias, de crenças de legitimação sobre a problemática em questão (Correia, 2013). Deste modo, temos como objetivo de estudo analisar as crenças acerca da violência conjugal em idosos, através de um estudo exploratório. Esta faixa etária foi sujeita a um questionário sociodemográfico, de modo a verificar, se, para além da idade, existem outras variáveis explicativas para a presença de crenças na legitimação e banalização da violência conjugal. Através do questionário sociodemográfico, pretende-se analisar e verificar se as mesmas influenciam os ideais dos indivíduos em questão, sendo estas: idade, sexo, habilitações literárias, estado civil, profissão anterior, existência de filhos, número dos filhos, cuidadores dos filhos, consumo de álcool, a sua frequência, e a sua quantidade. A parte final do questionário apresenta variáveis somente para o sexo masculino como: serviço militar, participação na guerra, quanto tempo na guerra, e variáveis somente para o sexo feminino, tais como: se o parceiro participou na guerra, durante quanto tempo esteve na guerra, e quanto tempo esteve sozinha aquando do serviço do marido.

N^o IDOSOS=70

♀ 38
♂ 32

Idades entre os 65 e os 100 anos
(M=78.14;
DP=8.66)

Participantes

Existência de filhos
N_{com filhos}=64
N_{sem filhos}=6

Distrito de residência
N_{Guarda}=26
N_{Leiria}=24
N_{Setúbal}=20

Estado civil
N_{solteiros}=4
N_{casados/união de facto}=32
N_{divorciados}=5
N_{viúvos}=29

Habilitações literárias
N_{não lê/escreve}= 15
N_{1º ciclo incompleto}= 24
N_{1º ciclo}= 19
N_{2º ciclo}= 7
N_{3º ciclo}= 3
N_{ensino superior}= 2

Instrumento

Escala de Crenças sobre a Violência Conjugal (E.C.V.C., Machado, Matos, & Gonçalves, 2007), que permite avaliar atitudes e crenças em relação à violência física e psicológica exercida nas relações amorosas/conjugais, a partir de quatro fatores:

Fator 1 - Legitimação e Banalização da Pequena Violência;

Fator 2 - Legitimação da Violência pela Conduta da Mulher;

Fator 3 - Legitimação da Violência pela sua Atribuição a Causas Externas;

Fator 4 - Legitimação da Violência pela Preservação da Privacidade Familiar.

Procedimento

- **Primeira fase:** Foi pedida a autorização às direções das instituições selecionadas, para a realização do estudo. A amostra idosa foi recolhida por conveniência, em Lares de Idosos, nos Distritos de Guarda, Leiria e Setúbal, tendo sido também recolhida “porta a porta”. Foram explicados, a todos os participantes, os objetivos da investigação e a confidencialidade da mesma, tendo sido para isto necessário uma declaração de consentimento informado, assinada pelos mesmos.

- **Segunda fase:** Após o preenchimento dos questionários, foi construída uma base de dados, inserido-se na mesma todos os *scores* e respostas dos participantes. Posteriormente, os dados recolhidos foram tratados e analisados de maneira a responder aos objetivos estipulados.

Resultados / Discussão

Figura 1

Médias dos resultados obtidos nos fatores do E.C.V.C entre os sexos

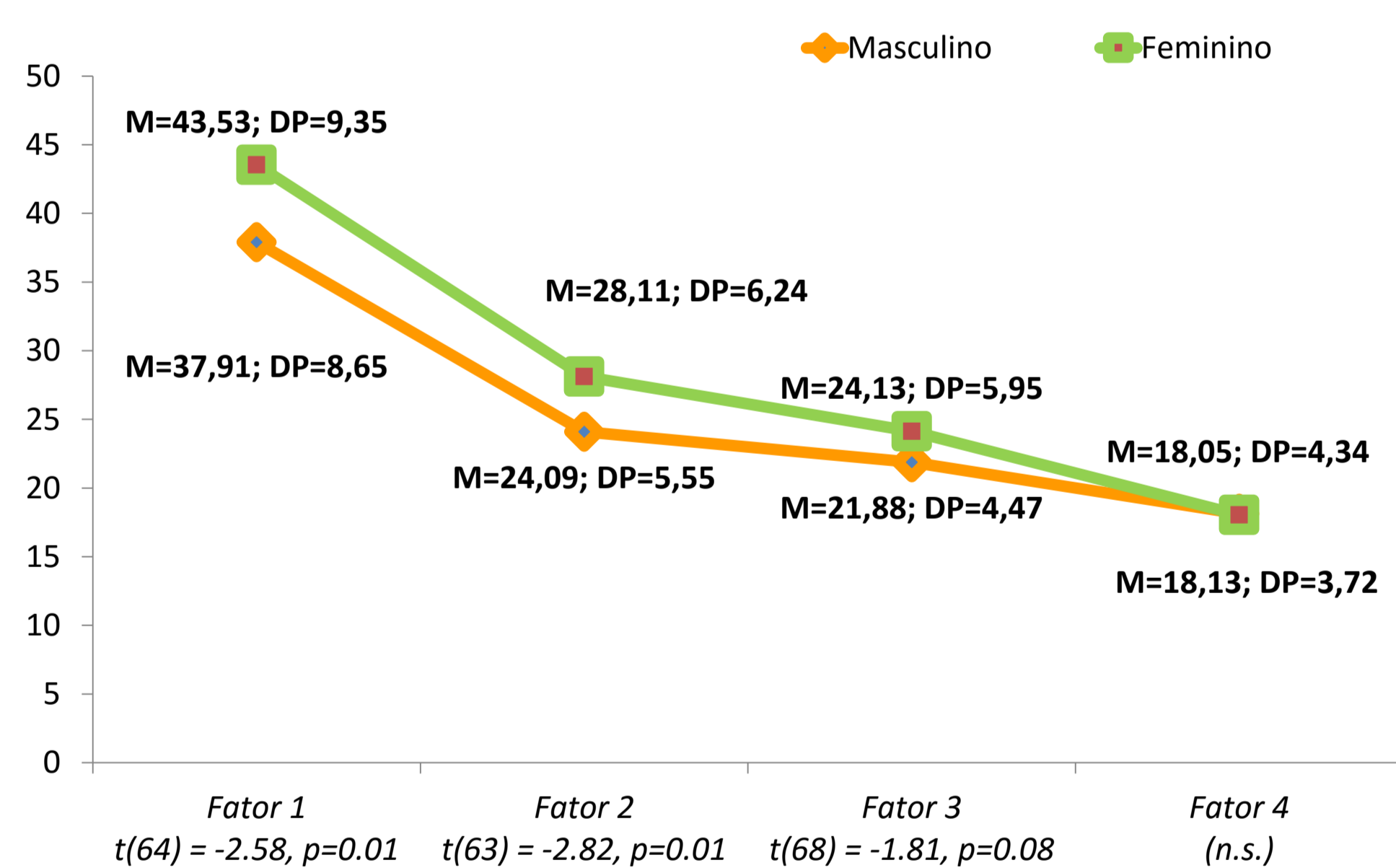


Figura 2

Médias dos resultados obtidos nos fatores do E.C.V.C em relação à existência de filhos

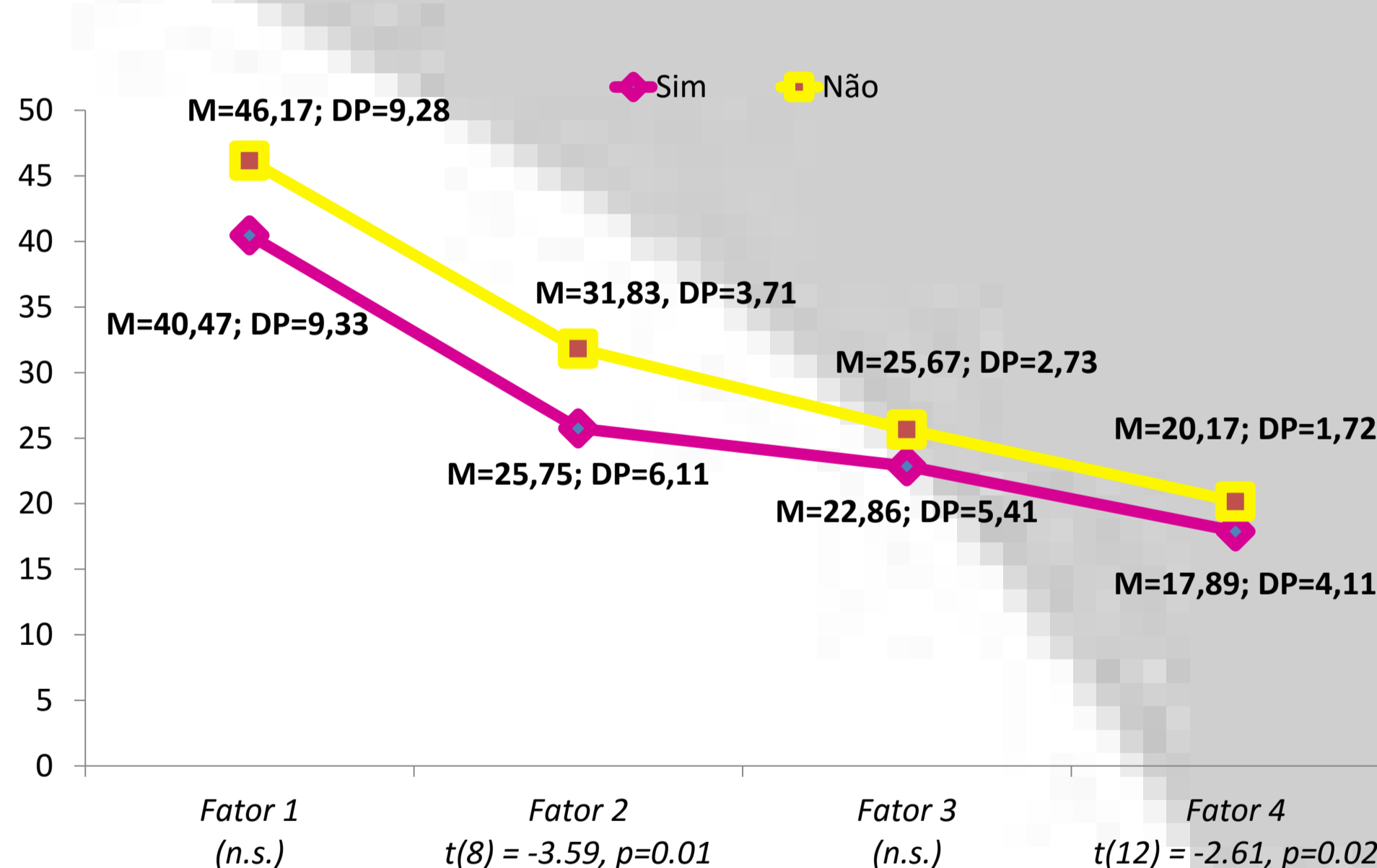


Tabela 1

Médias dos resultados obtidos nos fatores do E.C.V.C em relação às habilitações literárias

Habilitações Literárias	Média	DP	F	p
Fator 1 não lê/escreve e 1º ciclo incompleto (N=39)	44.87	7.45		
1º ciclo (N=19)	35.63	10.00		
maior ou igual do que o 2º ciclo (N=12)	36.67	8.65	9.61	0.00
Fator 2 não lê/escreve e 1º ciclo incompleto (N=39)	29.03	4.78		
1º ciclo (N=19)	22.63	6.27		
maior ou igual do que o 2º ciclo (N=12)	23.08	5.87	11.48	0.00
Fator 3 não lê/escreve e 1º ciclo incompleto (N=39)	25.44	3.90		
1º ciclo (N=19)	20.32	5.82		
maior ou igual do que o 2º ciclo (N=12)	19.92	4.80	11.20	0.00
Fator 4 não lê/escreve e 1º ciclo incompleto (N=39)	19.33	2.91		
1º ciclo (N=19)	16.32	4.19	4.80	0.01

Verifica-se que as variáveis “sexo”, “idade”, “existência de filhos”, “distrito”, “estado civil”, “profissão anterior” e “habilitações literárias” têm influência nas crenças legitimadoras da violência conjugal:

- As mulheres idosas possuem mais crenças legitimadoras da violência conjugal que os homens em todos os fatores do E.C.V.C., exceto no fator 4 (Figura 1);
- Quanto maior a idade, maior a manifestação de crenças de legitimação da violência conjugal, verificando-se tanto no fator 1 ($r = 0.48, p = 0.00$), como no fator 2 ($r = 0.41, p = 0.00$), no fator 3 ($r = 0.33, p = 0.01$) e no fator 4 ($r = 0.25, p = 0.04$) do E.C.V.C.;
- Os indivíduos sem filhos legitimam mais a violência pela conduta da mulher e pela preservação da privacidade familiar, não se verificando diferenças significativas nos outros fatores do E.C.V.C. (Figura 2);
- Verificam-se diferenças significativas nos resultados do E.C.V.C. consoante o distrito, quer em relação ao fator 2 ($F(325,2299) = 4.74, p = 0.01$), em que através do teste post-hoc de Tukey constatou-se que os habitantes de Leiria apresentam significativamente mais crenças legitimadoras da violência conjugal ($M = 29.21, DP = 5.90$) do que os habitantes da Guarda ($M = 25.15, DP = 6.56$) e de Setúbal ($M = 24.20, DP = 4.73$). Como no fator 3 ($F(284,1638) = 5.81, p = 0.01$), os habitantes de Leiria apresentam significativamente mais crenças ($M = 25.75, DP = 5.16$) que os habitantes da Guarda ($M = 21.04, DP = 5.01$) e de Setúbal ($M = 22.60, DP = 4.58$). No fator 4 ($F(114,996) = 3.82, p = 0.03$), os habitantes de Leiria demonstram igualmente valores mais elevados ($M = 19.79, DP = 4.41$) que os habitantes da Guarda ($M = 16.85, DP = 3.72$) e de Setúbal ($M = 17.65, DP = 3.27$) ($p < 0.0$). Não se encontram diferenças significativas no fator Legitimação e Banalização da Pequena Violência, nem entre os habitantes de Leiria e da Guarda;
- Verificam-se diferenças significativas nos resultados do E.C.V.C. consoante o estado civil, mas apenas no fator da Legitimação e Banalização da Pequena Violência ($F(524,5565) = 3.15, p = 0.05$). Através do teste post-hoc LSD constatou-se que estas crenças são significativamente superiores no grupo dos divorciados/viúvos ($M = 43.18, DP = 9.81$) em relação ao grupo dos casados/união de facto ($M = 38.03, DP = 8.32$) ($p < 0.0$);
- Não se encontraram diferenças significativas nos resultados do E.C.V.C. em função da profissão anterior;
- Existem diferenças significativas em todos os fatores do E.C.V.C. consoante as habilitações literárias (Tabela 1). Através do teste post-hoc de Tukey, constatou-se que as diferenças nos três primeiros fatores são significativas entre o grupo “não lê/escreve e 1º ciclo incompleto” em relação ao grupo de indivíduos do “1º ciclo” ($p < 0.0$) e com “habilitações $\geq 2^\circ$ ciclo” ($p < 0.0$). Através do teste post-hoc de Tamhane constatou-se que, no fator Legitimação da Violência pela Preservação da Privacidade Familiar, apenas existem diferenças entre os grupos “não lê/escreve e 1º ciclo incompleto” e “1º ciclo” ($p < 0.0$).

Conclusões

O objetivo a que nos propusemos dar resposta nesta investigação foi cumprido. Neste sentido, o sexo feminino, os sujeitos sem filhos, os habitantes do Distrito de Leiria e os indivíduos com menor escolaridade, apresentam uma maior existência de crenças de legitimação e banalização da violência conjugal. As limitações encontradas no decorrer da investigação relacionam-se com o facto de os resultados obtidos poderem, em alguns dos casos, estar enviesados devido à desejabilidade social, ou devido ao instrumento estar apenas direcionado para a existência de violência conjugal contra a mulher e não contra o homem.

Referências

Correia, S. C. D. (2013). *Crenças acerca da violência conjugal e ruturas da conjugalidade na população residente nos distritos de Lisboa e Setúbal* (Dissertação de Mestrado). Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa.

Machado, C., Matos, M., & Gonçalves, M. M. (2007). *Manual da Escala de Crenças sobre a Violência Conjugal (E.C.V.C.) e do Inventário de Violência Conjugal (I.V.C.)*. Braga: Psiquilíbrios.